

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 108151 - FLORES BELA MARIA AMENO COSTA		Periodo: 03/2022			
Cargo: 0013 - PSICOLOGO		Matricula: 0000012221	CTPS: 0067360 / 00073		
Depto.: 000050 - SERV. DE INST.E AC. DE CRIANCA		Admissao: 01/01/2022	CPF: 893.637.796-53		
Verbas	Referencia	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	3.241,00			
0510 - Arredondamento		0,36			
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,74		
0520 - Desconto INSS	12,00		297,91		
0530 - Desconto IRRF	7,50		63,71		
TC- 006/2021		Total: 3.241,36	Total: 362,36		
		Valor Líquido	2.879,00		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>06/04/22</u> Assinatura: <u>Florescosta</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
3.241,00	3.241,00	3.241,00	259,28	2.753,50	7,5%

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIA

FORNECIDO. de 04/22

FLORES BELA MARIA AMENO COSTA

CPF: 893.637.796-53

RG: MG10659511

43
INST. ESPIRITA
LAR MARCOS

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

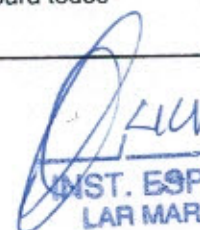
PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 108151 - FLORES BELA MARIA AMENO COSTA
 Cargo : 0013 - PSICOLOGO
 Data Admissão : 01/01/2022 Matrícula : 0000012221
 Horário : 08:00 14:00
 Período : 01/03/2022 a 31/03/2022
 Departamento : 000050 SERV. DE INST. E AC. DE CRIANCA
 Centro de Custo : 000050 - SERV. DE INST. E ACOL. DE CRIANCAS

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaia - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Terça-Feira	8:15	11:45	12:00	14:45	Reysscosta - 0:10
02 - Quarta-Feira	8:15	11:45	12:00	14:30	Reysscosta - 0:15
03 - Quinta-Feira	8:30	11:45	12:00	14:30	Reysscosta - 0:10
04 - Sexta-Feira	8:19	11:45	12:00	14:25	Reysscosta + 0:06
05 - Sábado	-	-	-	-	-
06 - Domingo	-	-	-	-	-
07 - Segunda-Feira	8:35	11:45	12:00	14:15	Reysscosta - 0:20
08 - Terça-Feira	8:14	11:45	12:00	14:20	Reysscosta + 0:06
09 - Quarta-Feira	8:05	11:45	12:00	14:35	Reysscosta + 0:30
10 - Quinta-Feira	8:10	11:45	12:00	14:40	Reysscosta + 0:30
11 - Sexta-Feira	8:15	11:45	12:00	14:00	Reysscosta - 0:15
12 - Sábado	-	-	-	-	-
13 - Domingo	-	-	-	-	-
14 - Segunda-Feira	8:15	11:45	12:00	14:15	Reysscosta -
15 - Terça-Feira	8:25	11:45	12:00	14:15	Reysscosta - 0:10
16 - Quarta-Feira	8:10	11:45	12:00	14:30	Reysscosta + 0:20
17 - Quinta-Feira	-	-	-	-	Banco de horas = 6h
18 - Sexta-Feira	8:15	11:45	12:00	14:50	Reysscosta + 0:35
19 - Sábado	-	-	-	-	-
20 - Domingo	-	-	-	-	-
21 - Segunda-Feira	8:45	11:45	12:00	14:49	Reysscosta - 0:04
22 - Terça-Feira	7:45	11:45	12:00	15:45	Reysscosta + 2:00
23 - Quarta-Feira	7:55	11:45	12:00	14:15	Reysscosta + 0:20
24 - Quinta-Feira	8:05	11:45	12:00	14:20	Reysscosta + 0:15
25 - Sexta-Feira	7:45	11:45	12:00	14:00	Reysscosta + 0:15
26 - Sábado	-	-	-	-	-
27 - Domingo	-	-	-	-	-
28 - Segunda-Feira	9:45	11:45	12:00	15:00	Reysscosta - 0:15
29 - Terça-Feira	8:45	11:45	12:00	14:15	Reysscosta - 0:30
30 - Quarta-Feira	8:25	11:45	12:00	14:30	Reysscosta + 0:05
31 - Quinta-Feira	8:20	11:45	12:00	14:25	Reysscosta + 0:05

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores


 INSTIT. ESPIRITA
 LAR MARCOS